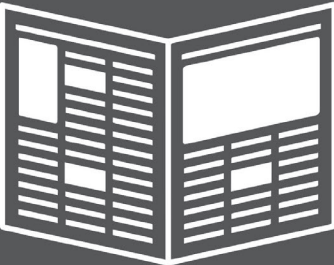


 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARARUNA - PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 009/2026 O Conselho L1.837/2014 e em reunião realizada ordinariamente na Secretaria Municipal de Assistência Social em 28/08/2026, na ATA nº 007/2026. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas ao Exercício 2024, movimentação financeira 202 realizada no sistema B.B ÁGIL e AGILIZA SUAS, aplicação financeira referente ao Programa Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS, saldo em aplicação financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 305,17 (Trezentos e cinco reais e dezessete centavos), Programa Bloco de Financiamento do Índice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBF, com saldo em aplicação financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 51.094, 69 (Cinquenta e um mil e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), Movimentação Financeira/ 2024 dos Serviços e Programas Socioassistenciais , sendo o Programa Primeira Infância no SUAS, com saldo em aplicação financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 14. 202,00, 65, (Quatorze mil e duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), Movimentação Financeira/ 2024 dos Serviços e Programas Socioassistenciais, sendo o Benefício de Prestação Continuada - BPC ESCOLA, com saldo em aplicação financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 274,40 (Duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD – SUAS, com saldo em aplicação financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 24.281,08 (Vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e oito centavos), sendo Programa Transferência de Renda SIGTV de Estruturação da Rede Socioassistencial – Investimento, com saldo em aplicação financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 2.396,29 (Dois mil, trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos), sendo Programa Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS, com saldo em aplicação financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 305,17 (Trezentos e cinco reais e dezessete centavos), sendo Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, com saldo em aplicação financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 5.907,73 (Cinco mil novecentos e sete reais e setenta e três centavos), sendo Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento, com saldo em aplicação financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 53.735,58 (Cinquenta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Cumpra-se; Araruna, 31 de agosto de 2026.  LUANA WOLFFART MAREGA Data: 04/09/2026 09:20:06-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Luana Wolffart Marega Suplente - CMAS	 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARARUNA - PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 010/026 O Conselho L1.837/2014 e em reunião realizada ordinariamente na Secretaria Municipal de Assistência Social em 28/08/2026, na ATA nº 007/2026. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas Referente ao Exercício 2025, a movimentação financeira ano 2025 no sistema B.B AGIL e AGILIZA-SUAS, sendo o Programa Estrutura SUAS Investimento GND4 – Registrada no Transfere GOV, com saldo em Aplicação Financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 2.735,78 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavo), sendo o Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento, com saldo em Aplicação Financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 5.907,73 (Cinco mil, novecentos e sete reais e setenta e três centavos, sendo o Programa Estruturação da Rede Socioassistencial – Investimento com saldo em Aplicação Financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 2.396,29 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), sendo o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD – SUAS, Investimento com saldo em Aplicação Financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 24.281,08 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos), sendo o Programa de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBF, com saldo em Aplicação Financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 51.094,69 (Cinquenta e um mil, noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo o Programa IGD Auxílio Brasil, com saldo em Aplicação Financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 245,30 (Duzentos e quarenta cinco reais e trinta centavos), sendo Programa Infância no SUAS, com saldo em Aplicação Financeira em vinte e três de agosto no valor de R\$ 14.202,65 (Quatorze mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Cumpra-se; Araruna, 31 de agosto de 2026.  LUANA WOLFFART MAREGA Data: 04/09/2026 09:20:06-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Luana Wolffart Marega Suplente do CMAS	 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.359.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ  (41) 3102-1921  prefeitura@araruna.pr.gov.br  www.araruna.pr.gov.br PORTARIA Nº 654/2026 Concede ao servidor abaixo mencionado, Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade do serviço público; CONSIDERANDO o interesse da Administração na ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas da Secretaria/órgão de lotação; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.259/2026, que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) para os servidores públicos do Município de Araruna-PR; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR (a) servidor(a) MARCOS MAZZA, matrícula nº 80877, ocupante do cargo de efetivo de MECANICO, lotado(a) na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, para atuar sob o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), em razão de necessidade de atuação fora do expediente normal, atendimento contínuo do serviço e permanência à disposição da Administração Art. 2º. Fica concedida ao(à) servidor(a) referido(a) art. 1º a gratificação correspondente ao Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), no percentual de 40% (quarenta) por cento, incidente sobre o salário/vencimento básico, nos termos da Lei 2.259/2026, à partir de 21 de Agosto de 2026. Art. 3º. A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, que integra o presente ato para todos os fins. Art. 4º. O(a) servidor(a) declara ciência de que a gratificação: I – possui natureza precária e transitória; II – não se incorpora ao vencimento básico em nenhuma hipótese; III – substitui, para todos os efeitos legais, eventual verba decorrente de prestação de horas extraordinárias, observado o regime jurídico aplicável; IV – é inacumulável com as parcelas legalmente vedadas. Art. 5º. Fica consignado que a presente designação poderá ser revista, alterada ou cessada a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, em razão da conveniência do serviço e do interesse público, nos termos da legislação municipal.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.359.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ  (41) 3102-1921  prefeitura@araruna.pr.gov.br  www.araruna.pr.gov.br Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 21 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 04 de Setembro de 2026. Gustavo França dos Santos Prefeito	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2026 O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 148/2026. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), distribuídos em dois lotes: lote 01 – exames laboratoriais (análises clínicas); e lote 02 – exames de diagnóstico por imagem e demais procedimentos diagnósticos ambulatoriais constantes do anexo I do termo de referência, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Guarapuava/Pr. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 5.355.368,26 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nos: 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>. CREDENCIAMENTO: O Edital permanecerá aberto a partir das 17h00min do dia 08/09/2026 até as 17h00min do dia 08/09/2027 (horário de Brasília (DF)). CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRIMEIRA ANÁLISE E SELEÇÃO será a partir das 17h00min do dia 08/09/2026 até às 08h59min do dia 23/09/2026, DA ABERTURA do dia 23/09/2026 às 09h00min. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Francieli Conrado. EQUIPE DE APOIO: João Antônio de Barba e Nilséia de Lara Fiker. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do município no link: <https://guarapuava.pr.gov.br/> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp). Guarapuava, 04 de setembro de 2026. PUBLIQUE-SE. ADLIMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos	     Correio do Cidadão Alguém te procura. Você só precisa ser visto. ANUNCIE  comercial@correiodocidadao.com  44 3523 8863